

Sumário

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 50/2026 p. 2

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Extrato de Contrato nº 35/2026 p. 2

Decreto nº 50/2026

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre o programa municipal de hortas comunitárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º

Ficam estabelecidas as regras sobre o programa municipal de hortas comunitárias, na forma deste Decreto.

Art. 2º

Compete à secretaria responsável:

- editar as instruções complementares;
- divulgar o conteúdo aos servidores e à população;
- acompanhar o cumprimento no prazo de 130 dias.

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara do Norte, 31 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal (nome fictício: Fulano de Tal Exemplo)

Extrato de Contrato nº 35/2026

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

*Extrato do Contrato nº 35/2026: fornecimento de merenda escolar.***Extrato de contrato**

Campo	Informação
Contrato	35/2026
Contratada	Serviços Gerais Fictícios S.A.
CNPJ	00.000.000/0000-00
Objeto	fornecimento de merenda escolar
Valor global	R\$ 893.996,60
Vigência	9 meses a contar de 31 de agosto de 2026
Fundamento	Lei nº 14.133/2021

Santa Clara do Norte, 31 de agosto de 2026.